



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO RONDÔNIA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.:

PROPOSITURA.: Projeto de Resolução nº 406/95.

AUTORIA .: Mesa Diretora

ASSUNTO .: Dispõe sobre a concessão de passagem e diárias.

PARECER Nº 039/C.C.J.-95.:

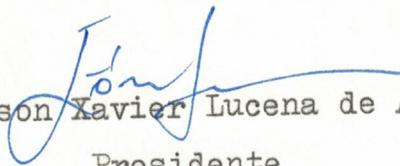
Senhor Presidente.

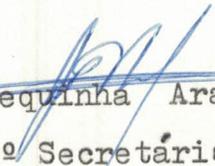
Senhores Vereadores.

Em Reunião Ordinária realizada nesta da
ta, a Comissão de Constituição e Justiça, deliberou por
unanimidade dos Membros, pela Aprovação do Voto do Relator,
Vereador Zequinha Araújo, que poi pela 'aprovação do projeto'
de Resolução nº 406/95.

Isto Posto, concluímos que o Parecer da
Comissão é pela Aprovação da Propositura.

Sala das Comissões, 11 de maio de 1.995.


-Edson Xavier Lucena de Araújo-
Presidente


- Zequinha Araújo -
1º Secretário

- Everton Leoni -
2º Secretário